



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

EDITAL Nº 157/2023/PROGRAD

Torna pública a homologação e classificação preliminar do mês de agosto de 2023, de candidatos(as) regularmente matriculados(as) nos cursos de licenciatura em Geografia, Matemática e Química para atuarem como bolsistas no Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência, através de edital em fluxo contínuo.

O PRÓ-REITOR DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, designado pela Portaria UNILA nº 234/2023/GR, de 16 de junho de 2023, com base nas atribuições delegadas pela Portaria UNILA nº 280/2020/GR, de 21 de agosto de 2020, nos termos da legislação vigente;

CONSIDERANDO a Portaria CAPES nº 83, de 27 de abril de 2022, que dispõe sobre o regulamento do Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência – PIBID;

CONSIDERANDO o Edital CAPES nº 23, de 29 de abril de 2022, que tem como objetivo selecionar propostas para implementação de projetos institucionais no âmbito do Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência;

CONSIDERANDO o Edital PROGRAD nº 35, de 08 de março de 2023, que torna público o processo de seleção de discentes interessados(as) em atuar como bolsistas no Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência;

RESOLVE

Tornar pública a homologação e classificação preliminar do mês de agosto de candidatos(as) regularmente matriculados(as) nos cursos de licenciatura para atuarem como bolsistas no Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência (PIBID) da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA) nos subprojetos Geografia, Matemática e Química, através de edital em fluxo contínuo.

1 DA HOMOLOGAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR

1.1 Considerando o disposto no Edital nº35/2023/PROGRAD, consta no quadro relacionado abaixo, a homologação e classificação preliminar da análise de documentação dos(as) discentes interessados(as) em atuar como bolsista no PIBID.

| Área | Classificação/Candidato(a) | Status da inscrição | IRA |
|------------|-------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------|------|
| ----- | Marisol Aguilar Arce | Não homologada – Candidata não pertence a curso inserido no programa | 9,20 |
| Geografia | 1. Luis Eduardo da Silva Goes | Homologada | 0,0 |
| Geografia | 2. Sabrina Araújo Nunes | Homologada | 0,0 |
| Matemática | 1. Didime Jambon | Homologada | 0,0 |
| Matemática | 2. Giulia Arruda Gomes de Souza | Homologada | 0,0 |
| Química | 1. Adrian Jose Rivas Tovar | Homologada | 0,0 |
| Química | 2. Monaliza Mariana Joviatti Dantas | Homologada | 0,0 |

1.2 Para estabelecer a classificação indicada no quadro acima, foram utilizados os seguintes critérios:

I – maior Índice de Rendimento Acadêmico (IRA);

II – maior tempo de ingresso no curso; e

III – maior idade.

2 DOS RECURSOS

2.1 Da publicação do resultado preliminar os(as) candidatos(as) poderão, a seu critério, interpor recurso em face da decisão disposta no presente Edital, em até 2 (dois) dias úteis após a publicação do resultado preliminar.

2.2 A interposição de recurso deverá ser enviada unicamente por via eletrônica para o e-mail programa.pibid@unila.edu.br.

2.3 No momento da interposição do recurso o(a) candidato(a) deverá expor claramente os fundamentos de sua justificativa de recurso, e anexar documentos comprobatórios (em formato PDF), se for o caso.

3 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 O(A) candidato(a) selecionado(a) deve providenciar uma conta corrente e garantir que ela esteja

“ativa” quando for convocado(a) para iniciar as atividades do Programa, conforme item 3.7 do Edital nº 35/2023/PROGRAD.

3.2 Para participar do Programa, o(a) candidato(a) deve possuir currículo cadastrado na Plataforma Capes de Educação Básica, o qual está disponível no link: <https://eb.capes.gov.br/portal/>, conforme item 4.1 do Edital nº 35/2023/PROGRAD.

3.3 Esclarecimentos e informações adicionais sobre este Edital poderão ser obtidos através do e-mail programa.pibid@unila.edu.br.

3.4 Os casos omissos serão avaliados pela Coordenação Institucional do PIBID, em conjunto com os(as) Coordenadores(as) de cada subprojeto e ouvida a PROGRAD, quando necessário.

Foz do Iguaçu, 14 de agosto de 2023.

ANTONIO MACHADO FELISBERTO JUNIOR
Pró-Reitor de Graduação



Emitido em 14/08/2023

EDITAL Nº 157/2023 - PROGRAD (10.01.05.17)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 14/08/2023 15:36)
ANTONIO MACHADO FELISBERTO JUNIOR
PRO-REITOR(A) - TITULAR
PROGRAD (10.01.05.17)
Matrícula: ###402#4

Visualize o documento original em <https://sig.unila.edu.br/documentos/> informando seu número: **157**, ano: **2023**,
tipo: **EDITAL**, data de emissão: **14/08/2023** e o código de verificação: **54eb76b16b**